

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

FLUXO DE ACESSO - IMUNOSSUPRESSÃO NO TRANSPLANTE HEPÁTICO EM ADULTOS**PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2017****MEDICAMENTOS**

- AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)
- CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)
- CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)
- CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)
- CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)
- EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)
- EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)
- MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)
- MICOFENOLATO DE SÓDIO 180 MG (POR COMPRIMIDO)
- MICOFENOLATO DE SÓDIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)
- TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do documento de identidade e CPF do paciente;
- Cópia do comprovante de residência do paciente ou de seu responsável legal. Se em nome de terceiros, preencher formulário específico;
- Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado (LME) adequadamente preenchido (renovar SEMESTRALMENTE);
- Prescrição médica adequadamente preenchida, em conformidade com a legislação sanitária aplicável (Lei nº 13.732/2018, Portaria SVS/MS nº 344/1998 e demais normativas vigentes);
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) da patologia adequadamente preenchido;
- Relatório médico com CID-10, informando a história clínica do paciente, tratamento medicamentoso realizado, os critérios de inclusão e ausência dos critérios de exclusão e contraindicação ao medicamento solicitado, conforme PCDT da patologia.

EXAMES PARA ABERTURA DE PROCESSO**Para todos os medicamentos:**

- Biópsia (nos casos de rejeição aguda) (validade indeterminada).
- Hemograma (validade 3 meses).

Para Azatioprina, também:

- AST/TGO (validade 3 meses).
- ALT/TGP (validade 3 meses).
- Fosfatase Alcalina (validade 3 meses).
- Bilirrubinas (validade 3 meses).

Para Ciclosporina ou Tacrolimo, também:

- Glicemia de jejum (validade 3 meses).
- Creatinina (validade 3 meses).
- Colesterol total (validade 3 meses).
- Triglicerídeos (validade 3 meses).
- Eletrólitos (Sódio, Potássio) (validade 3 meses).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

- AST/TGO (validade 3 meses).
- ALT/TGP (validade 3 meses).
- Fosfatase Alcalina, (validade 3 meses).
- Bilirrubinas (validade 3 meses).

Para Everolimo, também:

- Colesterol total (validade 3 meses).
- Triglicerídeos (validade 3 meses).
- Eletrólitos (Sódio, Potássio) (validade 3 meses).

EXAMES DE MONITORAMENTO

Para todos os medicamentos:

- Hemograma, Glicemia, Colesterol total, Triglicerídeos, Creatinina, Proteinúria. **Periodicidade:** a critério médico.

Para Azatioprina e Micofenolato, também:

- Plaquetas. **Periodicidade:** após início do tratamento e a cada aumento de dose.
- AST/TGO, ALT/TGP. **Periodicidade:** a critério médico.

Para Ciclosporina, também:

- Nível Sérico de Ciclosporina, Potássio, Creatinina. **Periodicidade:** a critério médico.

Para Tacrolimo, também:

- Nível Sérico de Tacrolimo, Glicose, Creatinina. **Periodicidade:** a critério médico.

Para Everolimo, também:

- Proteinúria, Creatinina. **Periodicidade:** a critério médico

RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO

- **Continuidade do tratamento:** a avaliação deverá ser realizada na unidade responsável pela avaliação inicial.

Atenção: quando houver troca de medicamento ou aumento da dose, a solicitação deverá ser realizada por médico especialista, se previsto para a patologia em questão.

UNIDADES DE REFERÊNCIA

Capital e Região Metropolitana

CIMEB - Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia

End: Av. Laurindo Régis, s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA.

Tel.: (71) 3117-1645 (Whatsapp).

Horário: 7h às 19h (fechamento dos portões às 18h).

E-mail: cimeb@saude.ba.gov.br

Interior

Bases Regionais de Saúde e Núcleos Regionais de Saúde (antigas DIRES)

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

**CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS
RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)****Z94.4 - Fígado Transplantado;****T86.4 - Falência ou rejeição de transplante de fígado.**

Atenção: Para consultar as atualizações dos medicamentos e CID-10 desta patologia, acessar o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS (SIGTAP): <http://sigtap.datasus.gov.br/>

OBSERVAÇÕES

- Paciente deverá ser atendido em serviço especializado integrante do sistema Nacional de Transplantes.
- Pacientes oriundos de outras unidades precisam apresentar: LME, prescrição e relatório médico (com informações dos últimos medicamentos que fez uso e sobre a situação clínica).
- Pacientes que foram transferidos de outros estados, solicitar o documento de transferência da unidade de origem e o número da última APAC.
- O CEAF disponibilizará o Ganciclovir 250 mg cápsulas.
- Fluxo do Ganciclovir 250 mg (cápsulas) para pacientes transplantados: Pacientes Transplantados em uso de Ganciclovir, serão atendidos pelo CEAF mediante um Relatório Médico detalhado (informando que o paciente apresenta Citomegalovirus), datado, assinado e carimbado pelo médico e também exame laboratorial comprovando citomegalovirus.
- Prescrição médica com dosagem e posologia, datada, assinada e carimbada pelo médico.
- O paciente comparece ao CIMEB para cadastramento da solicitação do medicamento.
- CIMEB encaminha a solicitação do paciente por e-mail para avaliação da COAFE.
- Se deferido, a COAFE informa o deferimento ao CIMEB e encaminha o pedido para aquisição do medicamento ao setor de compras da DASF.
- O paciente recebe o medicamento no CIMEB.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

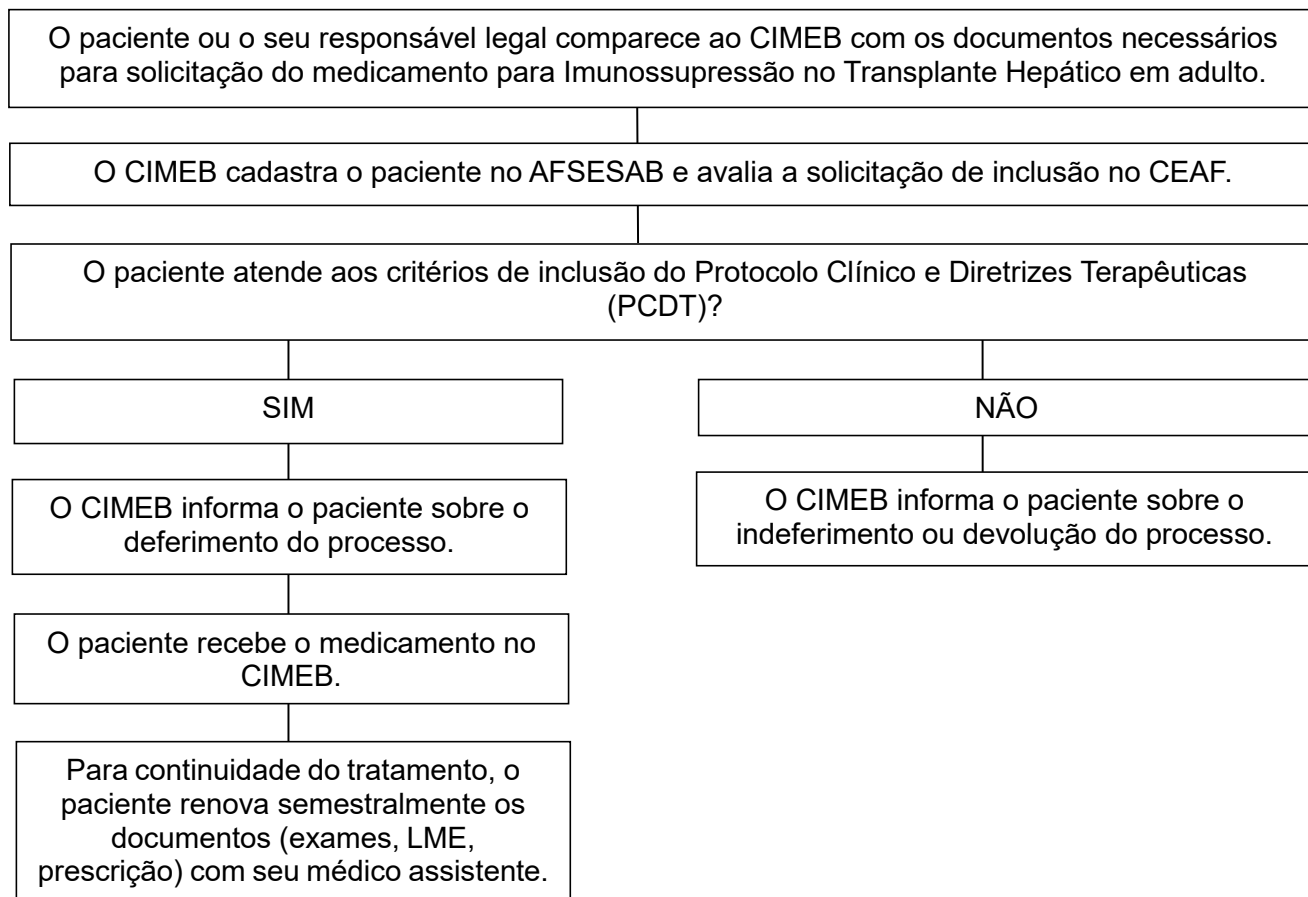
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC

Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF

Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA SALVADOR





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde - SAFTEC
Diretoria de Assistência Farmacêutica – DASF
Coordenação de Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada - COAFE

DESCRIÇÃO DO FLUXO PARA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE (NRS) OU BASES REGIONAIS DE SAÚDE (BRS) (antigas DIRES)

